

Resolução nº : 6498/2004
Protocolo nº : 39081/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-
CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-
CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 22.608,80 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente